

2. CÁLCULO DO ADICIONAL DE FUNÇÃO

FUNÇÃO GRATIFICADA	REF	VALOR EM R\$
BASE DE CÁLCULO - SUBSÍDIO	-	35.462,22
ASSESSOR DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	7,0%	2.482,36
ADICIONAL DE FUNÇÃO*	50%	1.241,18

* FLS. 24 E 26

PROVENTOS DE APOSENTADORIA INTEGRAL

DESCRIÇÃO	REF	VALOR EM R\$
PROVENTO	30 DIAS	35.462,22
ADICIONAL DE FUNÇÃO	-	1.241,18
PROVENTOS	-	36.703,40

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 22 de março de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 918597

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

XIII CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA E DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ EDITAL Nº 10 – MPPA PROMOTOR, DE 23 DE MARÇO DE 2023

O Ministério Público do Estado do Pará torna público o resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Promotor de Justiça de Primeira Entrância e de Promotor de Justiça Substituto de Primeira Entrância do Ministério Público do Estado do Pará.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10006039, Alan Freire de Alencar / 10002185, Alexandre Drummond Kuroiva / 10001532, Ana Carolina Nascimento Mendes / 10001497, Ana Luiza Rocha Bringel / 10000064, Antonio Marcos Ximenes Carvalho / 10006599, Aurelio Souza da Silva Junior / 10007587, Bruno de Sousa Lopes / 10006663, Claudia do Socorro Moraes Costa / 10001071, Dayanna de Sousa Catao / 10005374, Denise Evangelista Peloso da Silva / 10006806, Emanuel Eugenio Alves / 10004776, Emivaldo Gomes Silva / 10007439, Fabio Ney Maia Nara / 10003267, Felipe Jose Goncalves / 10005994, Filipe Calazans Rodrigues de Oliveira / 10003364, Francisco Cardoso Carvalho / 10004757, Gelvanny Trindade Lima / 10007179, Guilherme Silva Coelho / 10001017, Jamerson Serafim de Moura / 10001440, Jamille de Fatima dos Passos Nascimento Costa / 10006833, Jaqueline Lima Lopes / 10001855, Joao Guilherme Salve / 10004547, Jorge Norberto Gomes Villas / 10004753, Lidia Maria Barbosa Calado Coimbra / 10004053, Manoel Agapito Maia Filho / 10003483, Marcos Leite Castro / 10005296, Marlo Pereira Lima / 10002048, Renan de Oliveira Freitas / 10000588, Rubinaldo Silva de Alencar / 10004972, Samantha Sabrina de Holanda Gomes / 10006951, Victor Soares Nunes / 10003975, Victoria Eduarda Santos da Silva / 10005826, Wallac Lima Franca / 10001270, Wesley Abrantes Leandro / 10003648, William Lorda Portela / 10000902, Yuri Maciel Teles.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

2.1 O candidato poderá, das 10 horas do dia 27 de março de 2023 às 18 horas do dia 28 de março de 2023 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mp_pa_22_promotor, visualizar as razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial; interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso e, se for o caso, enviar, anexas ao recurso, imagens dos documentos que julgar necessários para reforçar os argumentos apresentados. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 2.1 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

do candidato, que impossibilitem a visualização das razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial na complementação de documentação e a interposição de recursos.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – MPPA Promotor, de 22 de agosto de 2022, e suas alterações, ou com este edital.

2.7 Não haverá recebimento presencial de documentos.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência e de convocação para as provas discursivas, para todos os candidatos, será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mp_pa_22_promotor, na data provável de 6 de abril de 2023.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
Presidente da Comissão do Concurso

Protocolo: 918624

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº 038/2023/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo para atuar como fiscal e suplente na seguinte contratação:

FISCAL	SUPLENTE	CONTRATO Nº	OBJETO
RIVANDRO BATISTA DOS SANTOS	RAMAYANA GAIA RIBEIRO	02/2023-MPCM/PA	Contratação emergencial de serviços de suporte técnico e locação de equipamento de central telefônica para atender às necessidades deste órgão.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 23 de março de 2023.

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

Procuradora-Geral do MPCM-PA

PORTARIA nº 039/2023/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 98 da Lei nº 5.810/94 e art. 89, §2 do Regimento Interno deste MPCM/PA, e de acordo com o que consta no Processo nº 5332/2023,

RESOLVE:

I- Reconhecer e conceder ao servidor MAX HENRIQUE SANTIAGO FONTÃO, cargo: Técnico-Informática, 60 (sessenta) dias da licença prêmio, referente ao período aquisitivo 2018/2021.

II- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 23 de março de 2023.

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

Procuradora-Geral do MPCM/PA

Protocolo: 918469

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 002/2023/MPCM/PA, de 17 de março de 2023 – Colégio de Procuradores

O COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com base no art. 13, V, do Regimento Interno deste MPCM/PA;

CONSIDERANDO o art. 37, XI da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional do Pará nº 85/2022, a qual modificou a redação do §2º, do art. 39 da Constituição Estadual do Pará;

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo Administrativo nº5201/2023;

CONSIDERANDO a deliberação tomada no dia 17.03.2023 na reunião do Colégio de Procuradores de Contas dos Municípios;

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º. Autorizar a Procuradora-Geral a adotar, no âmbito do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, a Resolução nº 19.490 do Tribunal de Contas do Estado do Pará, tendo em vista a edição da Emenda à Constituição do Estado do Pará nº 085/2022.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 17 de março de 2023.

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

Procuradora-Geral do MPCM-PA

MARIA REGINA FRANCO CUNHA

Procuradora do MPCM-PA